



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - CARAGUATATUBA/SP

EDITAL Nº 03/2026

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS CADIDATOS DO CACSFUNDEB

– GESTÃO 2027/2030

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB do Município de Caraguatatuba, por sua comissão responsável pelo estudo e elaboração do edital de chamamento para a eleição da composição do CACSFUNDEB nomeada pela Portaria nº 01, de 31 de agosto de 2026, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o disposto na Lei Municipal nº 2.547, de 03 de março de 2021, e lei Federal nº14113 de 25 de dezembro 2020, e em atenção Edital 01/2026 e Edital 02/2026, **FAZ SABER** a todos os interessados, em especial as Entidades Representativas dos Segmentos (professor de educação básica; técnico-administrativo das escolas públicas; pais de alunos da educação básica pública; estudante de educação básica publica e organização da sociedade civil) **as INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS** para participar do processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB, que será no dia 03/11/2026, das 8h às 17h, conforme os segmentos.

Art. 1º – Candidatos DEFERIDOS no Segmento dos Representantes dos **professores de educação básica pública**:

I – Simone Paes Ferreira; e,

II – Mario Luiz da Silva.

Art. 2º – Candidatos DEFERIDOS no Segmento dos Representantes dos **diretores da educação básica públicas**:

I – Annamaria Ferraz Liebana;

II – Amélia França de Avelar,



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - CARAGUATATUBA/SP

- III – Nagla José Awad;
- IV – Simone Alves da Silva Rocha;
- V – Erica Cristina Suman; e,
- VI- Radoan Luiz Rodrigues.

Art. 3º – Candidatos DEFERIDOS no Segmento dos Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- I – Egler Diva Cardoso Sousa; e,
- II – Rodrigo Peixoto Alves.

Art. 4º – Candidatos DEFERIDOS no Segmento dos Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- I – Natalício Ferreira da Silva Filho;
- II – Eliete de Jesus Ribeiro Amorim; e,
- III – Anne Caroline Gonçalves Ramos.

Art. 5º – Candidatos DEFERIDOS no Segmento dos Representantes da organização da sociedade civil:

- I – Dalva Ricardo Santana;
- II – Rafaela Silva Pimentel;
- III – Gilson Batista Moreira; e,
- IV – Solange de Jesus Souza.

Art. 6º – Os candidatos DEFERIDOS no segmento dos representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- I – Rubens Gonçalves Pereira; e,
- II – Ana Paula Vidal.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - CARAGUATATUBA/SP

Art. 7º – Candidata **INDEFERIDA**, nos termos do Edital 01/2026 e Edital 02/2026, item 4.2, X e da lei Federal n.14113 de dezembro de 2020 e Lei municipal n.2547, de março de 2021 para o Segmento dos Representantes dos **diretores da educação básica públicas**:

I – Rafaela Cristina Ferreira Braga.

Art. 8º – Candidatos **INDEFERIDOS**, nos termos do Edital 01/2026 e Edital 02/2026 item 4.2, X e item 4.3 e da Lei Federal n.14113 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.2547, de março de 2021, no Segmento dos Representantes dos **pais de alunos da educação básica pública**:

I – Tais Emi Suuti;

II – Thiago Reinaldi Siqueira e;

III – Fátima Daline Martins dos Reis.

Art. 9º – Os casos omissos serão analisados pela comissão responsável pelo estudo e elaboração do edital de chamamento para a eleição da nova composição que conduzirá o processo eleitoral e pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB do Município de Caraguatatuba.

Art. 10º - Para o conhecimento de todos os interessados, este Edital será expedido e publicado na Imprensa Local, devendo ser divulgado em todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Educação, bem como na sede da Prefeitura, na sede da Secretaria Municipal de Educação e em outros locais públicos, de forma a ter ampla divulgação.

Art. 11º - A divulgação deste Edital e dos atos das Eleições do CACSFUNDEB serão publicados no Portal da Prefeitura de Caraguatatuba e no portal dos Conselhos, na pagina da Internet da Prefeitura de Caraguatatuba: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/fundeb/>.

Caraguatatuba, 26 de novembro de 2026.

**Comissão Responsável pela organização do pleito eleitoral do
Conselho CACSFUNDEB para o mandato de 2027/2030
Portaria nº 01, de 31 de agosto de 2026.**